

Projeto de Resolução nº. 024/2023.

Autoria: Vereador Wagner Bazil

Concede o título de cidadão madalense a Marcelo Ponte de Paula

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena concede o título de cidadão madalense a Marcelo Ponte de Paula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

O presente projeto de resolução visa conceder o título de cidadão madalense a Marcelo Ponte de Paula, em reconhecimento à sua notável contribuição para o município de Santa Maria Madalena ao longo dos últimos 20 anos.

Marcelo Ponte de Paula, embora natural de Petrópolis, escolheu Santa Maria Madalena como sua residência há duas décadas. Durante esse período, ele tem sido um cidadão exemplar, comprometido com o desenvolvimento e o bem-estar da cidade que adotou como seu lar.

Como empresário na área de telecomunicações e proprietário da empresa City Net, Marcelo Ponte de Paula tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento econômico do município. Sua iniciativa empreendedora tem gerado empregos locais e contribuído para o crescimento da região, além de fornecer serviços de telecomunicações essenciais para a população de Santa Maria Madalena.

Ao longo dos anos, Marcelo Ponte de Paula demonstrou um notável compromisso com a cidade, dedicando-se a melhorar a qualidade de vida dos madalenses por meio de sua empresa e das oportunidades de comunicação que oferece. Sua atuação como empresário na área de telecomunicações tem permitido que a população desfrute dos benefícios da conectividade e da inclusão digital, promovendo o desenvolvimento tecnológico e a comunicação eficiente em Santa Maria Madalena.

Conceder o título de cidadão madalense a Marcelo Ponte de Paula é uma forma de reconhecer e encorajar seu esforço, empenho e dedicação em contribuir para o progresso do município. Sua atuação como empresário e sua permanência constante na cidade evidenciam seu comprometimento em fortalecer e promover o desenvolvimento local.